



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

## *ESTADO DO PARANÁ*

*L E I n° 4.162/2022*

**Data:** 15 de junho de 2022

**SÚMULA :** Outorga Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao Sr. Sidney Teodoro de Oliveira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

*L E I*

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao Sr. Sidney Teodoro de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.

*Jaelson Ramalho Matta*  
Prefeito Municipal